PORTARIA Nº. 0858, de 05 de junho de 2018

HOMOLOGA RESULTADO DA II ETAPA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UESB (PIBIC, PIBIC-AF/CNPQ, FAPESB E UESB)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 065/2018, alterado pela Portaria nº. 0608/2018, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 06 e 25/04/2018,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da II Etapa do Processo Seletivo para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/CNPq, FAPESB e UESB) 2018/2019, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II, III, e IV desta Portaria, com a situação dos candidatos inscritos e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (<u>www.uesb.br</u>), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2° - Os interessados poderão, até às 1700 horas do dia 08 de junho de 2018, apresentar pedido de reconsideração do resultado, por escrito, ao Comitê Interno de Iniciação Científica - CIIC, devendo ser entregue pessoalmente na Gerência de Pesquisa - GP/PPG, podendo também ser enviado por e-mail (pesquisa.uesb@uesb.edu.br), dentro do referido prazo, conforme subitens XII.1 e XII.2 do Edital.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR